

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Vidro Plano	543 — Materiais (Indústria da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros).	Técnica	2.º ano	Semestral ...	30	25	51		81	3
Estágio	543 — Materiais (Indústria da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros).	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			810	640	810	30
<i>Total</i>					975	570	2265	640	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209253192

Aviso n.º 757/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 18 de maio de 2015, referido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Comércio Internacional pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Universidade de Aveiro — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda.

2 — Curso técnico superior profissional: T060 — Comércio Internacional.

3 — Número de registo: R/Cr 74/2015.

4 — Área de educação e formação: 341 — Comércio.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral

Gerir, de forma autónoma ou integrado numa equipa, as operações internacionais de uma organização, designadamente ao nível do planeamento e da execução dos processos de importação e de exportação, segundo critérios e objetivos predefinidos.

5.2 — Atividades principais:

- Efetuar prospeção e acompanhamento de mercados externos;
- Dinamizar as operações da organização no mercado global, designadamente nas áreas diretamente ligadas à importação e à exportação;
- Coordenar os processos administrativos de apoio às transações internacionais;
- Implementar a estratégia de internacionalização da organização;
- Analisar o impacto das soluções implementadas nas transações internacionais;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos de qualidade nas atividades em que está envolvido;
- Estabelecer e gerir contactos, no mercado internacional, em contexto multicultural.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- Conhecimentos abrangentes relativos à contratação no âmbito da atividade de importação e de exportação (termos contratuais, meios de pagamento, procedimentos e documentação);
- Conhecimentos especializados relativos ao trânsito internacional de mercadorias (transporte, aspetos fiscais e aduaneiros);
- Conhecimentos abrangentes de técnicas de análise e de seleção de mercados;

d) Conhecimentos abrangentes de análise económica e financeira internacional;

e) Conhecimentos abrangentes de aplicações informáticas de apoio à gestão;

f) Conhecimentos fundamentais de gestão de operações (desenvolvimento de produto e ou de serviço, seleção de processos, gestão de materiais, gestão da qualidade e gestão da cadeia de abastecimento);

g) Conhecimentos especializados de negociação comercial em contexto internacional;

h) Conhecimentos fundamentais de língua inglesa que permitam a interação, oralmente e por escrito, com interlocutores de diferentes países;

i) Conhecimentos especializados de ferramentas de apoio à gestão;

j) Conhecimentos abrangentes de matemática e de estatística descritiva (funções, sucessões, análise de dados).

6.2 — Aptidões:

a) Distinguir os documentos associados a uma compra e venda internacional e avaliar a adequação da sua utilização e da informação neles inscrita;

b) Avaliar riscos nas transações comerciais internacionais e selecionar soluções adequadas à sua mitigação;

c) Aplicar soluções contratuais adequadas às circunstâncias de cada caso e a critérios e objetivos da organização preestabelecidos;

d) Avaliar e selecionar as opções de transporte mais adequadas às circunstâncias de cada transação;

e) Interpretar e cumprir os requisitos legais, aduaneiros e fiscais na atividade de importação e exportação;

f) Desenvolver e implementar o marketing *mix* da organização para mercados internacionais;

g) Identificar, selecionar e acompanhar a prospeção de mercados externos;

h) Criar, gerir e atualizar uma rede de contactos internacionais;

i) Negociar, em língua materna ou em língua inglesa, com contactos internacionais, aplicando as técnicas adequadas;

j) Planear, desenvolver e controlar as atividades associadas ao comércio internacional na empresa, aplicando métodos e técnicas adequados;

k) Propor a adoção de medidas de melhoria contínua das operações da organização;

l) Analisar e acompanhar a evolução de padrões de comércio, de taxas de câmbio e de taxas de juro a nível global;

m) Planear e supervisionar a participação da organização em feiras e exposições;

n) Dinamizar a presença internacional da empresa com recurso à internet;

o) Analisar dados estatísticos relativos às operações e aos mercados internacionais;

- p) Utilizar ferramentas informáticas, nomeadamente Excel e restantes ferramentas do *Office*, no desempenho das suas funções;
g) Aplicar princípios e técnicas de apoio à decisão.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de integração em equipas de trabalho;
b) Demonstrar capacidade de comunicação com diferentes interlocutores, nacionais e internacionais;
c) Demonstrar responsabilidade, iniciativa e autonomia nos processos de tomada de decisão e na resolução de problemas;
d) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal, nomeadamente ao nível da gestão de conflitos e da motivação;
e) Demonstrar capacidade de gestão do tempo;
f) Demonstrar capacidade de adaptação ao meio envolvente, nomeadamente em contextos interculturais;
g) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução de procedimentos e tecnologias;
h) Demonstrar capacidade de estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho;
i) Demonstrar capacidade analítica e pensamento lógico;
j) Demonstrar uma atitude eticamente correta;
k) Demonstrar a consciência do impacto das suas opções nos objetivos globais da organização.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
341 — Comércio	54	45 %
345 — Gestão e Administração	18	15 %
380 — Direito	12	10 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	6	5 %
223 — Língua e Literatura Materna	6	5 %
314 — Economia	6	5 %
342 — <i>Marketing</i> e Publicidade	6	5 %
460 — Matemática e Estatística	6	5 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	6	5 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Uma das seguintes áreas:

- Português;
Matemática:

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Águeda	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro.	40	100

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) (9)	Créditos (10)
Aplicações Informáticas	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Elementos de Matemática e Estatística	460 — Matemática e Estatística	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Contratos Internacionais de Compra e Venda.	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Economia e Finanças Internacionais	314 — Economia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Negociação em Comércio Internacional.	341 — Comércio	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Princípios de Gestão	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Princípios de <i>Marketing</i> Internacional.	342 — <i>Marketing</i> e Publicidade	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Prospecção de Mercados e Participação em Feiras.	341 — Comércio	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Gestão das Operações	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Instrumentos de Gestão	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Negócios na <i>Web</i>	341 — Comércio	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Regimes Aduaneiros e Fiscalidade no Comércio Internacional.	380 — Direito	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Transporte Internacional e Logística	341 — Comércio	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Estágio	341 — Comércio	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	680	810	30
<i>Total</i>					900	540	2340	680	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.